



VIBRA ENERGIA

+ 8.000 postos 

em 2.300 municípios, nas 27 UFs

+ 30 milhões 

de clientes por mês nos nossos postos

60% das aeronaves 

no Brasil são abastecidos por nós

80 das 100 

maiores empresas do Brasil são nossas clientes

+ 38% 

do combustível usado por empresas no país

+ R\$ 7 Bilhões 

investidos na transição energética

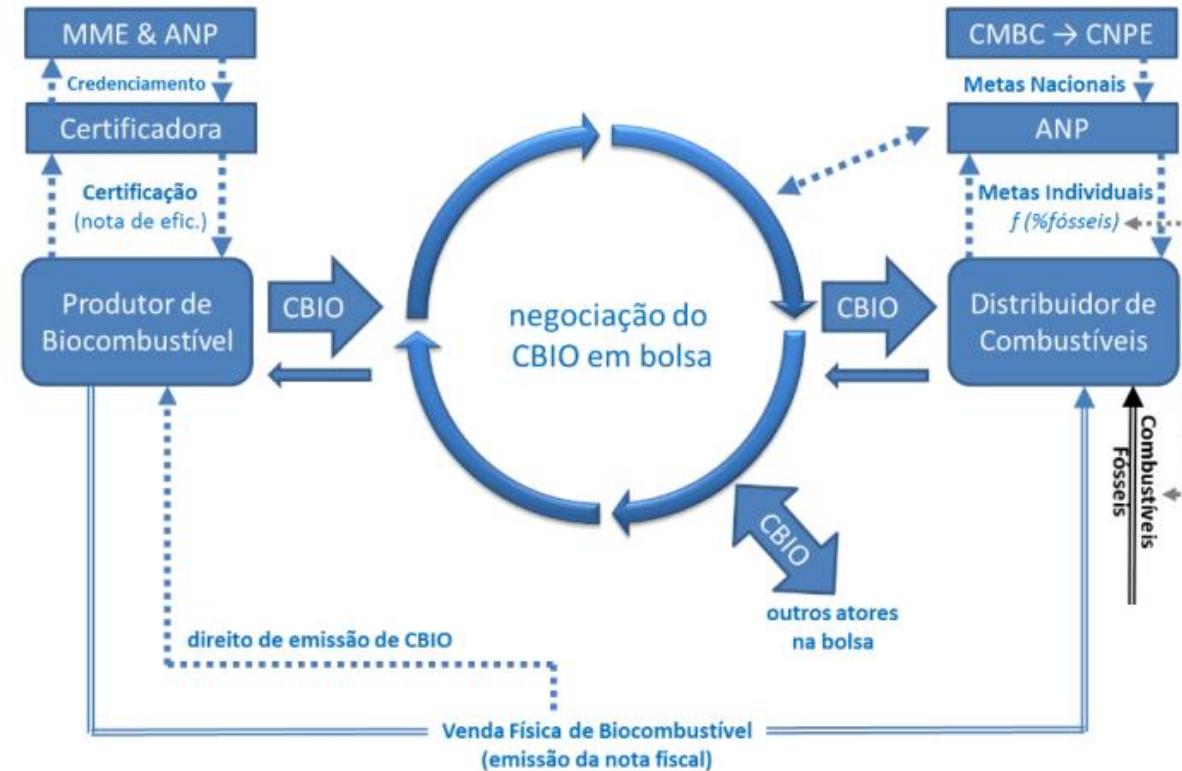


- O Brasil usa biocombustíveis desde 1938, quando começou adicionar anidro à gasolina importada.
- Distribuidoras sempre apoiaram os biocombustíveis, levando-os de forma eficiente por todo o país.
- A VIBRA foi criada 1971 (BR). Em 1975, iniciou as vendas de etanol; em 2005, iniciou vendas de biodiesel.
- Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio – Lei 13.576) consolidou o protagonismo brasileiro no tema.
- Os efeitos começaram em 2020 com a definição das metas de CBOs para as distribuidoras de combustíveis.
- RenovaBio tem uma premissa importante de promover a redução das emissões dos gases de efeito estufa pela expansão do uso de biocombustíveis na matriz nacional de transporte.

RENOVABIO | Como funciona

- CBIO: ativo financeiro emitido pelos produtores de biocombustíveis e negociado na B3.
- Metas anuais: “compensação” das emissões de GEE pelos combustíveis fósseis comercializados pelas distribuidoras no ano anterior.
- CNPE define as metas de descarbonização para o setor com base nos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris.
- ANP individualiza a meta de cada distribuidora baseada nas vendas de combustíveis fósseis do ano anterior.

Esquema de funcionamento do RenovaBio



RENOVABIO | Obrigações em dia

- **SINDICOM** aponta que suas associadas, como a VIBRA, respeitam e cumprem as premissas do RenovaBio:

R\$ 8,6 BILHÕES EM CBIOs
pagos pelas associadas **SINDICOM** até 2023

77,5 MILHÕES DE CBIOs
comprados pelas associadas **SINDICOM** até 2023

- Como líder de mercado, a **VIBRA** se destaca nesses números, que mostram o compromisso com o programa:

R\$ 2,9 BILHÕES EM CBIOs
pagos pela **VIBRA** até 2023

33 MILHÕES DE CBIOs
comprados pela **VIBRA** até 2023

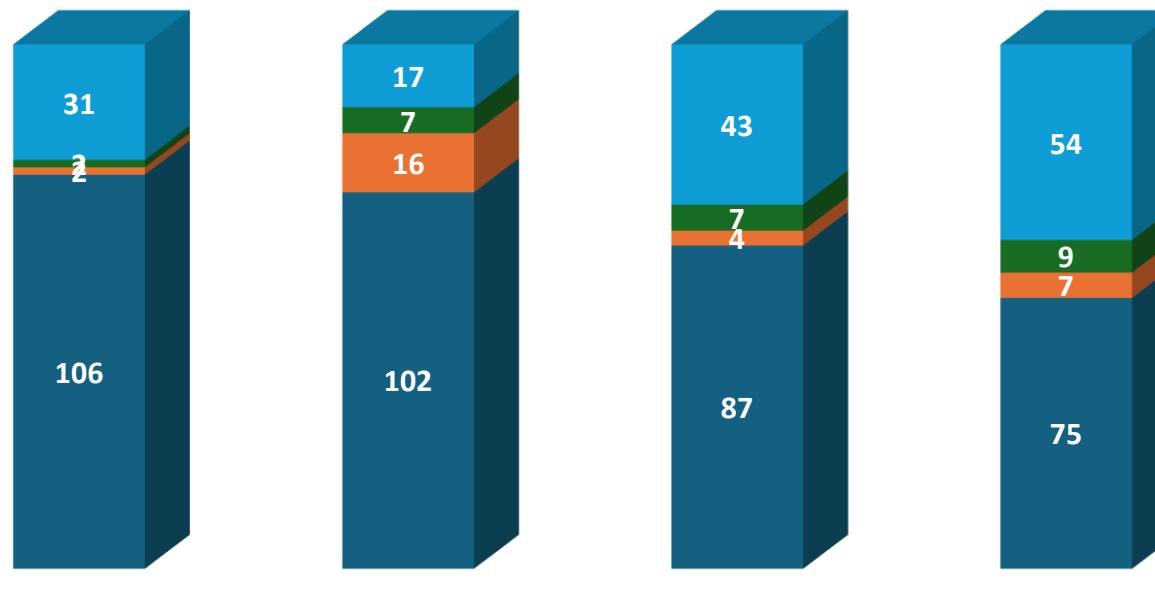
RENOVABIO | Assimetrias

- Na prática, no entanto, o RenovaBio não tem atingido os objetivos propostos porque o regramento atual não tem sido capaz de corrigir assimetrias relevantes que surgiram no mercado desde o início do programa:

ANP: 145 DISTRIBUIDORAS COM METAS OBRIGATÓRIAS DE CBIOs EM 2023

82 cumpriram

63 não cumpriram



FONTE: ANP

2020

2021

2022

2023

■ 100% da Meta

■ Mais de 85% da Meta

■ Menos 85% da Meta

■ Não aposentaram CBIOs

PARCELA RELEVANTE DO SETOR NÃO TEM CUMPRIDO AS METAS INDIVIDUAIS DO PROGRAMA

- **43%** dos agentes obrigados não cumpriram suas metas individuais em 2023
- **12 milhões** de CBIOs deixaram de ser adquiridos desde o início do RenovaBio
- **15** distribuidoras operam com 22 liminares que permitem pagar menos que o determinado nas metas

A prioridade da VIBRA é encontrar a solução para as assimetrias do RenovaBio por meio da construção política e regulatória, buscando a conciliação com os setores e as autoridades envolvidas no programa.

RENOVABIO | Aperfeiçoamentos

O PL 3149/20, que foi aprovado pela Câmara e está no Senado, propõe aperfeiçoamentos que podem dar sustentabilidade ao RenovaBio, trazendo a expectativa de corrigir – ou ao menos reduzir – as assimetrias.

- Meta para o primeiro ano de atuação do distribuidor, com apuração trimestral;
- Aumento do teto da multa ao inadimplente de R\$ 50 milhões para R\$ 500 milhões;
- Fornecedores proibidos de comercializar combustíveis com inadimplentes, que não poderão importar;
- Multa de até R\$ 500 milhões para fornecedor que comercializar com inadimplente;
- Revogação do distribuidor que não cumprir integral ou parcialmente a meta por mais de um exercício;
- Sucessores do distribuidor revogado obrigados a cumprir a meta anterior não cumprida.